INDICAÇÃO Nº 346/2019

Implantação de cemitério vertical e crematório neste Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado cemitério vertical e crematório neste Município.

Esta indicação se faz necessária devido à necessidade de construção de novos espaços para sepultamento dos nossos entes queridos. Há cada vez menos espaço para a construção de novas necrópoles do modelo tradicional.

Neste sistema tradicional de cemitérios horizontais, cujos sepultamentos são feitos por enterramento, há preocupação com a produção de necrochorume, produto da decomposição do corpo humano, rico em gases e líquidos que causam danos ao meio ambiente e, por consequência, ao ser humano. Assim a legislação ambiental dificulta a criação destes espaços.

Uma alternativa encontrada em outras cidades do Brasil e do mundo são os cemitérios verticais. São prédios de dois ou mais pavimentos que oferecem lóculos ou gavetas, para o sepultamento e que devem dispor de sistema de inativação dos gases do necrochorume e sistema de vedação para que estes gases não cheguem às áreas comuns de visitantes e funcionários.

Outra vantagem trazida por esse sistema é a otimização de espaços, que, por ser na vertical, é aproveitado para cima, enquanto os cemitérios tradicionais são expandidos para os lados. Portanto, num espaço menor é possível sepultar uma quantidade maior de pessoas.

Ademais, várias outras vantagens estão agregadas ao sistema, como segurança, já que os cemitérios verticais devem conter estrutura com alarmes e videomonitoramento, melhor acessibilidade para pessoas com deficiência e conforto aos visitantes. Por ser em um edifício coberto, a climatização no ambiente poderá ser controlada e a chuva ou sol não serão um problema.

A cremação também é uma alternativa que oferece menos riscos ambientais que o sepultamento do corpo em covas, sendo outro sistema interessante de ser implantado no Município de Toledo.

A cremação é uma técnica funerária que visa reduzir um corpo a cinzas através da queima do cadáver. O método comum no mundo ocidental é a cremação do cadáver em fornos desenvolvidos para esse fim.

A cremação no Brasil exige que a pessoa registre em cartório o desejo de ser cremado ou então que o parente mais próximo requisite o serviço. Já a disposição final das cinzas é livre, podendo ser conservadas em jazigos ou entregues a um depositário de cinzas.

Vale ressaltar que tal sistema não impede a realização do velório e homenagens fúnebres, pelo contrário, nos crematórios existem espaços destinados para despedida dos entes queridos, onde é realizada a chamada cerimônia de cremação, algo semelhante ao sepultamento, e findo processo as cinzas oriundas do corpo são entregues aos familiares.

Deste modo, como é dever do Município a garantiria do sepultamento, principalmente em se tratando de espaços destinados a este fim, esta indicação é de extrema importância para população do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

GABRIEL BAIERLE